



ERRATA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 046/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, **doravante denominado CONTRATANTE**, e **JESIEL SOARES SILVA**, residente na Fazenda Peixe, n.º 34, bairro Zona Rural no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, portador CPF nº 057.xxx.xxx-81, **doravante denominado CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

Onde se lê:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 075/2026.

Leia-se

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 046/2026.



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



ERRATA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 048/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, **doravante denominado CONTRATANTE**, e a **CÍCERO GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO**, residente na Fazenda São Domingos, s/n, Zona Rural no município de Guajeru - Bahia CEP 46.205-000, portador CPF nº 068.xxx.xxx-97, **doravante denominado CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

Onde se lê

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 075/2026.

Leia-se

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 048/2026.



ERRATA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 065/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, **doravante denominado CONTRATANTE**, e a **GLAUBER ROCHA LIMA ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 58.424.061/0001-66, situada na Rua Santa Rita de Cássia, bairro Centro no município Cordeiros- Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Senhor Glauber Rocha Lima Araujo LTDA, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 077.xxx.xxx-64 residente Rua Santa Rita de Cássia, bairro Centro no município Cordeiros – Bahia CEP 46.2800-000, **doravante denominado CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

Onde se lê:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 075/2026.

Leia-se:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 065/2026.



1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 068/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, **doravante denominado CONTRATANTE**, e **JAMILLE SANTOS COUTINHO**, inscrita no CPF n.º 055.XXX.XXX.77, situada Rua Santo Expedito no município de Condeúba - Bahia CEP 46.200-000, portador CPF nº 057.xxx.xxx-81, **doravante denominado CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

Onde se lê:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 075/2026.

Leia-se:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 068/2026.



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



ERRATA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 069/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, **doravante denominado CONTRATANTE**, e **LETICIA BRITO CORREIA**, inscrita no CPF n.º 075.XXX.XXX.08, situada Rua Otaviano Ramos no município de Ibitira - Bahia CEP 46.225-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

Onde se lê

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 075/2026.

Leia-se

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 069/2026.